



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0067/2022-SMS**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0067/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rod AMG 1920, nº S/N, Bairro Galpão 3, CEP: 37.567-000 inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, E-mail: felipe.souza@grupocimed.com.br / tatiana.araujo@grupocimed.com.br / eimily.pereira@grupocimed.com.br / gabriel.oliveira@grupocimed.com.br Telefone: (11) 3703-8305 / 8302 / 8304 / 8301 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. **EIMILY FIDELIS PEREIRA** portadora da Carteira de Identidade nº 57.022.341-6 SSP/SP e do CPF nº 448.428.348-46 domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Geraldo Betting, nº 300 - apto 32 Bairro Jardim Germânia, CEP: 05.849-330. Acordam em apostilar o Contrato nº **0067/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 008/2021, Ata de Registro de Preço nº 032/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P206084/2022**.

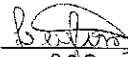
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 01 de agosto de 2022.

  
**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
Secretária Executivo  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 639.340.483-56

2.   
CPF: 021.970.342-85

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.